



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 36 / 88

Objeto: "AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

01-08-88

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1ª 16 / 08 / 88

foi APROVADO 2ª 16 / 08 / 88

foi APROVADO 3ª 22 / 08 / 88

[Assinatura]
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 22 / 08 / 88.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Apurada EM 22 / 08 / 88

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º 312 / 88, DE 30 / 8 / 88

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

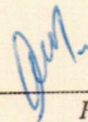
DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 01/08/88 A comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o devido parecer.



RUBRICA

- 2 - EM 08/08/88 A comissão de Justiça e Educação para o devido parecer.



RUBRICA

- 3 - EM 16/08/88 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação de acordo com artigo 181, parágrafo 3º - R.F.; a pedido do vereador José Rezende.



RUBRICA

- 4 - EM 22/08/88 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.



RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 36/88

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, visando a implantação de equipamentos para repetidor de TV e obras.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1988.

PRESIDENTE

Alcindor Rodrigues da Costa

VICE = PRESIDENTE

Célia Maria de Assunção
Célia Maria de Assunção

SECRETÁRIO

Francisco José de Oliveira Júnior
Francisco José de Oliveira Júnior

CLAUDI AGBAA/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao projeto de Lei nº 36/88,
que AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS.

O presente projeto de Lei, visa autorizar a assinatura de convênio com a SECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, visando a implantação de equipamentos para repetidor de TV e obras.

Nos termos do Art.12 inciso XI, do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal a apreciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 16/08/88

Antônio Gomes de Rezende
Carlos Roberto Gontijo
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E RESOLUÇÃO

que AUTORIZA ABRIR ORÇAMENTOS.

O presente projeto de Lei, visa autorizar a realização de obras de melhoramento de saneamento básico, visando a implantação de equipamentos para coleta de lixo e água.

De acordo com o Art. 12 inciso XI, do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal apreciar e votar o referido projeto.

Com os votos favoráveis.

Bom Despacho, em 16/08/88

Antônio Gomes de Figueiredo
Carla Fátima Gomes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 36/88.

O presente projeto de Lei tem por objetivo, autorizar o poder executivo a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, visando a implantação de equipamentos para repetidor de TV e obras.

A Comissão de Legislação é de Parecer que o projeto é da competência da Câmara, sendo favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 08 de Agosto de 1988

Spão Leônico do Couto
Francisco José de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 36/88

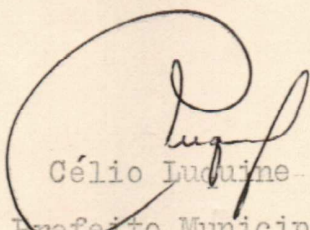
AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, visando a implantação de equipamentos para repetidor de TV e obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, primeiro de Agosto de 1988. (01/08/1988).


Célio Luquine
Prefeito Municipal

